ACEF/2021/0421917 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Fisioterapia
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Algarve
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/06/22
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 53
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condição a cumprir em 1 ano:
Apresentar fornecer evidências que demonstrem que:
- A educação clínica/estágio inclui obrigatoriamente as áreas músculo-esquelética, neurológica e cardiorrespiratória, suportadas por (i) protocolos de cooperação com entidades onde os estudantes realizam a educação clínica/estágio, (ii) plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio demonstrando a adequação dos recursos disponíveis, (iii) mecanismos de avaliação e seleção dos educadores clínicos e (iv) mapa de educadores clínicos (inscritos na Ordem dos Fisioterapeutas) com experiência e competência clínica nas áreas da educação clínica/estágio.

11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar condicionalmente o ciclo de estudos, pelo período de 1 ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa. As alterações apresentadas no ponto 9. do guião de autoavaliação, com uma ligeira adaptação na pronúncia da Instituição, são aceites.

12. Anexo:<sem resposta>